



## **CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: UMA INCLUSÃO PERVERSA**

Lucas Knerek de Bitencourt (PIBIC-CNPq), Ana Maria Paim Camardelo (Orientador(a))

Um dos destaques da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS é o incentivo às organizações de catadores de materiais recicláveis e a priorização de estratégias de inclusão e integração destes trabalhadores na dinâmica da reciclagem. Estas deveriam estar explicitadas e efetivadas a partir dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Após 10 anos da implementação da PNRS, tais mecanismos legislativos defrontam-se com um histórico de invisibilidade social e fragilidade nas relações de trabalho destes profissionais que são responsáveis, muitas vezes, por coletar, selecionar, preparar o material (prensar), vender, realizar manutenção do ambiente e equipamentos de trabalho. Neste texto, busca-se compreender esta dualidade que perpassa a profissão dos catadores enquanto uma categoria contraditória de inclusão/exclusão. Tais indagações foram desenvolvidas com base no projeto de pesquisa Catadores de Resíduos: de “papeleiros” a protetores ambientais, financiado pelo CNPq, o qual buscou resgatar a história dos catadores de resíduos sólidos da cidade de Caxias do Sul, com vistas a dar visibilidade aos (des)compassos na construção de identidade social destes trabalhadores. A metodologia aqui empregada parte dos dados coletados para o projeto, sendo eles entrevistas semiestruturadas com catadores organizados em associações. Utilizou-se o método de Análise de Conteúdo, empregando a técnica de análise categorial temática. Foram elaboradas algumas categorias para apreensão do conteúdo e, para a exposição, estabeleceu-se duas grandes categorias: momentos de inclusão e momentos de exclusão. Como resultado, vê-se a catação como uma exclusão transmutada em inclusão perversa: trata-se de uma “imposição” do mundo do capital que a subscreve como um recurso para manter a sobrevivência de trabalhadores com particularidades que são circunstâncias de invalidação para trabalhos formais com acesso a direitos trabalhistas – ao mesmo tempo em que o trabalho dos catadores deve ser incentivado e fomentado enquanto um trabalho com grande importância ambiental reconhecida na PNRS, e que tem sido executado em condições insalubres, com alto grau de periculosidade e com pouco acesso a equipamentos de proteção adequados.

Palavras-chave: Catação, Precariedade, Inclusão perversa

Apoio: UCS, CNPq